TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0015761 - TP/OE/P/S/S-GS

Curitiba, 13 de janeiro de 2015.

Senhoras e Senhores Magistrados,

Senhoras e Senhores Servidores,

Como é de conhecimento de todos, desde 01 de dezembro de 2014, nos processos que tramitam no âmbito administrativo a utilização do Sistema Eletrônico Informatizado - SEI tornou-se obrigatória na Secretaria do Tribunal de Justiça, o que ocorrerá, oportuna e progressivamente, também no 1º Grau de Jurisdição, a medida em que o uso do mencionado sistema for sendo ampliado por esse Tribunal de Justiça.

Com o referido sistema as Cúpulas Diretiva e Administrativa desta Corte buscam a modernização, a celeridade e a eficiência dos trâmites administrativos. Contudo, a implantação do processo digital acarretará mudanças culturais e procedimentais.

Assim, a presente comunicação visa repassar orientações sobre a nova maneira de iniciar os processos administrativos.

Os servidores e magistrados, na capital ou no interior, ao encaminhar documentos **administrativos** para o Tribunal, deverão cria-los com a extensão "pdf", ou digitaliza-los, e envia-los para o correio eletrônico sei@tjpr.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Em 09 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz Gomes**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 14/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0015761** e o código CRC **5C8271A9**.

Criado por 05781390901, versão 4 por 05781390901 em 12/01/2015 15:37:59.